



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 49-

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 1.960-1961- E 1962.

0000000

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGANICA do MUNICIPIO, "P R O M U L G A" a seguinte lei:

Artº 1º - FICAM APROVADOS os "BALANÇOS GERAIS" e as CONTAS da "RECEITA e DESPESAS", RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1.960-1961 E 1.962, APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Artº 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, 23
DE DEZEMBRO DE 1.963

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO ~

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO

